



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 155	
PARECER	DESPACHO
visto. À consideração do Sr. Presidente a decisão de adjudicação e apuramento do mínimo do contrato. 24.05.2023 	Nos termos e em os fundamentos vertidos na informação e parecer, adjudicação. Após minuta do Contrato. Assinada do Contrato: Mónica Gonçalves 

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 60/2023_CPR_IMPRESSÃO GRÁFICA/SINALÉTICA- “PROJETO VILAS E ALDEIAS EQUESTRES ENTRE ARGA E LIMA”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 10/0/2023 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades; serviços "SOMBRA BÁSICA UNIPessoal, LDA", "FELPRINT, INDUSTRIA GRAFICA LDA.", e "VITOR JOSE ALVES SANTOS.", sendo o valor base do procedimento de € 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%

Das três empresas convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente, "VITOR JOSE ALVES SANTOS", pelo valor de € 1.645,00 (mil seiscentos e quarenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a "IMPRESSÃO GRÁFICA/SINALÉTICA- "PROJETO VILAS E ALDEIAS EQUESTRES ENTRE ARGA E LIMA.", pelo valor de € 1.645,00 (mil seiscentos e quarenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, à firma "VITOR JOSE ALVES SANTOS.", em sede de Relatório Final, que se junta;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de maio, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- O serviço será efetuado no prazo de 30 dias, após a emissão do compromisso.
- Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art. 95º do CCP

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da aquisição supracitada, nos termos propostos.

- A designação da Técnica Mónica Gonçalves para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 23 de maio de 2023



(Elisabete Pombal Afonso)